




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.746 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o Decreto nº 2.741, de 30 de maio de 1983, que "Abre crédito suplementar à dotação orçamentária".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE JUNHO DE 1983.


JOSE AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

•••••

•••••

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 11.242, de 08/06/83.